

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Convite

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAFARNAUM



PARECER TÉCNICO - CC 008/2018

Analisando a documentação das Propostas que foram reapresentadas pelas empresas participantes do Processo Licitatório CC 008/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NO POVOADO DE QUEIMADA DO TIANO, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA, fazemos as seguintes considerações:

I - A empresa SANTA SARA EMPREENDIMENTOS avaliamos como "HABILITADA COM PENDÊNCIA". Entretanto não apresentou o menor Preço Global (R\$151.711,18 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos)).

Caso a empresa apresentasse o menor valor, orientaríamos a retirar as seguintes pendências:

- Apresentar a "Composição de Encargos Sociais", nas duas modalidades 'Horista e Mensalista';
- Apresentar a Planilha de Detalhamento de BDI;
- Especificar a modalidade de recolhimento dos débitos tributários - 'DESONERADO ou NÃO DESONERADO'.

II - A empresa GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME consideramos como "HABILITADA". Entretanto, também, não apresentou o menor Preço Global (R\$155.642,59 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)).

III - A empresa NUNES ENGENHARIA LTDA-ME avaliamos como "HABILITADA COM PENDÊNCIA". Apresentou menor Preço Global R\$132.192,24 (cento e trinta e dois mil, cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

Assim, como a empresa apresentou o menor valor, orientamos a sanar as seguintes pendências:

Prefeitura Municipal de Cafarnaum-BA
(74) 3646-1200 contato@cafarnaum.ba.gov.br
Rua Djalma Rios, s/n, Centro - 44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAFARNAUM



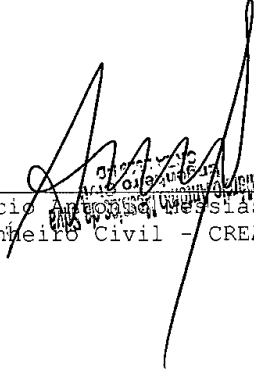
- Reapresentar a "Composição de Encargos Sociais", nas duas modalidades 'Horista e Mensalista';
- Reapresentar a Planilha de Detalhamento de BDI, corrigindo os percentuais do ISS e INSS. Este último deverá ser 0% para a modalidade de recolhimento "NÃO DESONERADO" ou 4,5% para "DESONERADO". Vale lembrar que se a empresa preferir manter a modalidade do recolhimento do INSS como "DESONERADO", por se tratar de Micro-Empresa, deverá apresentar a DCTF (inciso I parágrafo 2º do art. 3º da IN nº 1.599/2015).

CONCLUSÃO:

Assim, portanto, concedemos prazo de 03 (três) dias uteis para a empresa NUNES ENGENHARIA possa atender às pendências para que seja declarada, ASSIM, a **VENCEDORA DO CERTAME PELO MENOR VALOR GLOBAL**.

Estão são às devidas análises e considerações realizadas pela equipe de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cafarnaum.

Cafarnaum - Ba, 13 de Novembro de 2018


Márcio Antônio Mesias da Silva
Engenheiro Civil - CREA 26.291/ D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum-BA
(74) 3646-1200 contato@cafarnaum.ba.gov.br
Rua Djalma Rios, s/n, Centro - 44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Cafarnaum/BA, 14 de Novembro de 2018

DESPACHO

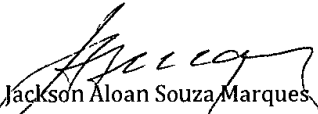
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2018
REF. CARTA CONVITE Nº. 008/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NO POVOADO DE QUEIMADA DO TIANO, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM BAHIA.

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Carta Convite nº 008/2018 publicada no DIÁRIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO. Após cumprimento integral, pelas empresas **SANTA SARA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, NUNES ENGENHARIA LTDA - ME e GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, da diligência de nº 001/2018 exarada nos autos do processo em epígrafe, e posteriormente encaminhada a documentação apresentada para o Departamento de Engenharia, a fim de verificar o saneamento dos vícios.

Com isso, tendo analisado as propostas apresentadas, foi identificado, novamente, pendências nas propostas de preços apresentadas pelas citadas empresas.

Diante disto, com base no parecer técnico datado de 13 de Novembro de 2018, emitido pelo Departamento de Engenharia do Município, o Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com os demais membros, **DECIDE**, mais uma vez, por exarar **DILIGÊNCIA**, conforme é facultado pelo artigo 43, § 3º. da Lei nº. 8.666/93, a fim de ser saneado os vícios encontrados na proposta de preços da empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA - ME**, tendo em vista que apresentou proposta mais vantajosa para administração.


Jackson Aloán Souza Marques
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Eduardo Barreto, nº 125 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: licita.contratos2017@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DILIGÊNCIA 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2018
REF. CARTA CONVITE Nº. 008/2018

Com os cordiais cumprimentos, **solicitamos a V.Sª, mais uma vez**, o saneamento dos vícios encontrados na proposta de preços apresentada por esta renomada empresa, em cumprimento a Diligência de nº 001/2018, anteriormente deflagrada, nos termos do parecer técnico emitido pelo departamento de engenharia deste Município, datado de 13 de Novembro de 2018, **REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE nº. 008/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NO POVOADO DE QUEIMADA DO TIANO, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM BAHIA.**

Nesta oportunidade, deverá a empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA - ME- CNPJ: 07.492.799/0001-20**, sanar, complementar ou reapresentar o que se segue:

- 1- Reapresentar a "Composição de Encargos Sociais", nas duas modalidades "Horista e Mensalista;
- 2- Reapresentar a Planilha de Detalhamento de BDI, corrigindo os percentuais de ISS e INSS. Este último deverá ser 0% para a modalidade de recolhimento "NÃO DESONERADO" ou 4,5% para "Desonerado". Vale lembrar que se a empresa preferir manter a modalidade do recolhimento do INSS como "DESONERADO", por se tratar de Micro-Empresa, deverá apresentar a DCTF (inciso I parágrafo 2º do art. 3º da IN nº 1.599/2015).

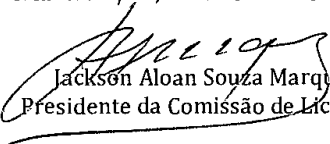
As informações far-se-ão necessárias para demonstrar o integral cumprimento das exigências editalícias.

Face ao exposto, solicitamos encaminhar as informações no prazo de 03 (dias) úteis, vez que o procedimento licitatório encontra-se suspenso até a resposta da diligência, facultada a Comissão Permanente de Licitações de acordo com o artigo 43, § 3º. da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de eleva estima e consideração.

Atenciosamente,

Cafarnaum/BA, 14 de Novembro de 2018.


Jackson Aloas Souza Marques
Presidente da Comissão de Licitação

Rua: Rua Ed. Barreto, nº 125, Centro- Cafarnaum- Bahia-Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200

E-Mail:

Prefeituramc@yahoo.com.br